



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º.....

Goiânia,

P O R T A R I A Nº 227/86.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador HOMERO SABINO DE FREITAS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, por unanimidade de votos, em sua sessão ontem realizada, nos termos do artigo 199, da Lei número 4.737, de 15.07.1965 (Código Eleitoral),

R E S O L V E:

Designar os Excelentíssimos Senhores Doutores DARCY MARTINS COELHO, ELCY SANTOS DE MELO e GONÇALO TEIXEIRA E SILVA Juizes-Membros deste Tribunal para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Apuradora que irá totalizar os resultados das eleições de 15 de novembro próximo.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 22 DIAS DO MES DE OUTUBRO DO ANO DE 1.986.


Des. HOMERO SABINO DE FREITAS

Presidente